Data da Publicação: 03/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1652 **Identificador do Ato:** #04428

LEI Nº585/03 – DE 15 DE

no uso das competências que lhe confere a Lei nº585/03 – de 15 de

Setembro de 2003, e Regimento Interno, em conformidade com

deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica eleita a Mesa Diretora para o período de Maio de

2024/2025.

Presidente – Giulia Estefanie Abreu Brey

Vice – Presidente – Hélia Zamignan